**RESOLUÇÃO 06/2018**

**Dispõe sobre a criação da comissão organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei municipal n° 1322 e na resolução 116 do CONANDA resolve:

Art. 1º - Criar a comissão organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.**

Art. 2º - A comissão organizadora será composta por:

**Conselheiros da Sociedade Civil:**

1. Alceu Dal Mago

2. Rosa Rocha

3. Valdirene Fantini

**Conselheiros Governamentais:**

1. Andreia Ely Scherer

2. Nádia Ferri

3. Iva Adriana S. Segueto

**Técnicos:**

1. Juliana Dal Mago

**Crianças e adolescentes:**

1. Giovanna Adrian Basquer

2. Simone Perosso

Art. 3º - São atribuições da comissão organizadora:

I - definir plano de ação e metodologia de trabalho;

II – elaborar regimento interno;

III - elaborar a proposta metodológica e a programação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV – Divulgar o evento;

V – elaborar documento com as diretrizes para a realização das conferências livres;

VI – organizar material necessário a realização da conferência;

VII – selecionar os facilitadores para o trabalho de grupo no dia da conferência

VIII – organizar todos os procedimentos necessários a realização da conferência.

IX – Elaborar relatório da conferência municipal.

Art. 4º - O CMDCA encaminhará esta resolução ao Executivo Municipal para elaboração do decreto municipal.

Art. 5 - A Comissão Organizadora Municipal poderá convidar profissionais do setor público e privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da XI Conferência, quando entender relevante para a consecução das suas finalidades.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso, 14 de Setembro de 2018.

Juliana Dal Mago

Presidente do CMDCA